

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 018/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, com alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016, Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018, e da Lei 2573/2021, de 23.09.2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2650/2023, de 23.01.2023, que concedeu Revisão Geral dos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor p/ Hora RS	2021 8%	2022 14%	2023 5,79%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	5,61	6,40	6,77
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	6,32	7,20	7,61
03	Cursos Nível Superior	6,00	8,42	9,60	10,15
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	9,82	11,20	11,85

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 052/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Suzana da Rosa	1º
Marina Rossin	1º
Alessandra Talite Stanguerlin	2º
Maximino Zanela	5º
José Amarildo Raimundo	11º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 053/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “B”, o Servidor Municipal GILBERTO ANTONIO CORDEIRO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 054/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeado através da Portaria Municipal n.º 041/2023 de 24.01.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Sônia Moreira Machado	Professor – Educação Infantil	01.02.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente